

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 77/2021
DE 31 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, previstas no artigo 83, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 01 (quinta-feira) de abril de 2021, em virtude da comemoração religiosa da **Quinta-Feira Sagrada**, para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica excluído do horário estabelecido por esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público, bem como aqueles atinentes à reposição do calendário escolar.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 31 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 31 de Março de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>